



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 4301/2024

Contrato nº 356/2025

Folha nº _____

CONTRATO nº 356/2025

TERMO ADITIVO nº 01 ao
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 017/2025, firmado em
16/01/2025 (Fls. 614/626), que
fazem entre si o **MUNICÍPIO** de
VOLTA REDONDA/RJ, por
intermédio da **SECRETARIA**
MUNICIPAL DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA e a
Empresa **D20 STUDIO DE**
ARQUITETURA LTDA.

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ BARENCO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 712252697-68, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência, doravante denominado CONTRATANTE, a empresa **D20 STUDIO DE ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.788.055/0001-10, com sede na Rua do Rosário, nº 1260, Loja 06, CEP: 27520-071, Centro, Resende-RJ, representada neste ato pelo Sr. **DIEGO COSTA RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade 03929326867, expedida pelo Detran/RJ, e CPF/MF nº 124.604.367-00 *conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 4301/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato**, decorrente do *Pregão Presencial n. 90146/2024*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a prorrogação por 2 (dois) meses o **PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato de **Reforma e Adequação de Acessibilidade Universal dos Banheiros da Rodoviária Prefeito Francisco Torres**, com início em 16/01/2026 e término em 16/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação da empresa às fls. 640/641, das justificativas e solicitação da fiscalização de obras e aprovação da





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 4301/2024
Contrato nº 356/2025
Folha nº _____

ordenadora de despesas às fls. 637/639 exarados no processo administrativo nº 4301/2024 e que encontra amparo legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal "volta redonda em destaque", incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 15 de outubro de 2025.

PAULO JOSE
BARENCO
PINTO:7122526
9768

Assinado digitalmente por PAULO JOSE
BARENCO PINTO:71225269768
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
29063781000145, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(EM BRANCO), OU=Presencial, CN=
PAULO JOSE BARENCO PINTO:71225269768
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.10 10:59:36-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PAULO JOSÉ BARENCO PINTO
Representante legal do CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
DIEGO COSTA RODRIGUES
Data: 20/10/2025 21:02:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIEGO COSTA RODRIGUES
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**

